



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2024 | Nº 489

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 001/2024 – PRC 283/23

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 001/2024 – PRC 283/23**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro.

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel  
**Código identificador:** 8196

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PRC Nº 258/2023

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PRC Nº 258/2023**. Objeto: Aquisição de verduras, frutas e legumes. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 09/02/2024 às 09:00 horas, a abertura será no dia 09/02/2024 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 09/02/2024 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2024.

**Anderson José Guimarães Viana.**

Pregoeiro

**Publicado por:** Ana Paula Santos Miguel  
**Código identificador:** 8201

### DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0136/2023

Extrato Contrato nº 0136/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MÁRCIA E SANDRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – P13 E P45), VASILHAMES, VÁLVULAS, MANGUEIRAS E MANGOTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Dotações: 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00 – 561

02.010.08.122.0001.2143.3.3.90.30.00 – 474

02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00 – 586  
02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00 – 616  
02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00 – 810  
02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00 – 684  
02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.30.00 – 598  
02.016.20.608.0048.2195.3.3.90.30.00 – 727  
02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00 - 34  
02.004.15.453.0045.2032.3.3.90.30.00 - 129  
02.004.15.452.0042.2029.3.3.90.30.00 – 121  
02.007.12.365.0033.2076.3.3.90.30.00 - 254  
02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00 - 245  
02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00 - 218  
02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00 – 172  
02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00 - 391  
02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.30.00 – 411  
02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.30.00 - 65  
02.003.04.122.0001.2014.4.4.90.52.00 - 74

Vigência: durante o exercício de 2024, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 373.687,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 056/2023 - Processo 225/2023.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo  
**Código identificador:** 8206

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PRC 015/2024 DISP**  
**002/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**  
**DISPENSA Nº 002/2024**

Torna-se público que a **Prefeitura Municipal de Pará de Minas**, por meio da Diretoria de Compras e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 13.028, de 30 de maio de 2023 e demais normas aplicáveis.

Este aviso visa obter propostas adicionais e eventuais interessados para a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

O fornecedor interessado deverá encaminhar eletronicamente a sua proposta, conforme Anexo III deste Aviso de Contratação Direta, até a data e horário definidos para o período de propostas.

Data da sessão: **02/02/2024**

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 8:30 às 14:30 h

Critério de Julgamento: Menor preço

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

CNPJ: 18.313.817/0001-85

Endereço: Praça Afonso Pena, nº 30 – Centro | Pará de Minas – MG | CEP: 35660-013

Telefone: (37) 3233-5605

E-mail: [licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br](mailto:licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br)

**OBJETO**

Prestação de serviço de avaliação psicológica, sob demanda, por meio de testes e outros instrumentos psicológicos pertinentes, aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme cronograma de realização dos exames para os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal de Pará de Minas para atender o Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$11.070,00 (onze mil e setenta reais)

**PERÍODO DE PROPOSTAS (intervalo de 03 dias úteis):**

De 29/01/2024 às 08:00 h

Até 01/02/2024 às 18:00 h

**PERÍODO DE LANCES (06 h de lance):**

De 02/02/2024 às 8:30 h

Até 02/02/2024 às 14:30 h

**EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

Sim

**PREFERÊNCIA LOCAL:**

Sim

O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, situada na Praça Afonso Pena, n.º 30 – Centro, ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes> ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**Publicado por:** Ana Maria Alexandrino Oliveira

**Código identificador:** 8207

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0040/2023**

Extrato 3º TA ao Contrato 0040/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS. Objeto: Acréscimo de Serviços. Valor: R\$ 164.724,12. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 016/2022.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Luciene Luzia Oliveira Melo

**Código identificador:** 8208

---

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**  
**EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2024**

Extrato Contrato nº 0001/2024

Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS /MG.

Dotações: 360-02.009.10.122.0001.2116.3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/11/2023.

Valor: R\$ 2.929.657,32.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.

Processo 0450593/2023.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

**Publicado por:** Flaviana Ribeiro

**Código identificador:** 8209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.856/2024**

**PORTARIA Nº 21.856/2024**

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 15 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0452538/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Interromper a readaptação funcional concedida ao servidor **Aguinaldo Paulo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Jardineiro**, através da Portaria nº 21.551/2023, determinando o retorno do referido servidor às atividades do cargo a partir do dia 10/01/24, na Secretaria Municipal de Aгрonegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/01/24.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

**Publicado por:** Andreia de Souza Reis

**Código identificador:** 8194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.821/2024**

**PORTARIA Nº 21.821/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº PGM 002/2024 da Procuradoria

Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Jade Felipe Alves Marsagão** para o cargo comissionado de **Assessora de Gabinete**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 18 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 8195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 21.857/2024**

**PORTARIA Nº 21.857/2024**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o pedido descrito através do Memorando nº 005/2024 da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Márcio Gley Martins Reis** do cargo comissionado de **Assessor IV**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 25 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Elias Diniz  
Prefeito

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 8200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL 59/2023 – SMADRMA/FISCAMB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**EDITAL 59/2023 – SMADRMA/FISCAMB**

A Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, usando medidas preventivas aos abusos contra o bem-estar, a saúde pública e ao meio ambiente, **NOTIFICA** o responsável abaixo **para adequar o acondicionamento dos Resíduos Sólidos (lixo)** gerados em suas dependências, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e

demais sanções necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 6.584/21.

Nº do Processo	Nº da notificação	Nome	CPF	Endereço
0000595/2023	702/2024	F****a L****s F*****s de S****a	902.***.***-91	Rua Ceará, São José

Entende-se por acondicionamento adequado dos resíduos sólidos (lixo doméstico, recicláveis), a sua colocação em condições de estanqueidade e higiene, em sacos plásticos ou em recipientes adequados, **nos dias e horas definidos pela coleta pública, de forma a evitar o seu espalhamento na via pública.**

Esclarecendo que a deposição do resíduo para coleta deverá ser feita no passeio do próprio imóvel e **apenas nos horários previstos** pela Administração Pública do município de Pará de Minas e para os **resíduos inservíveis** (móveis, televisões, etc.) **solicitar a remoção** através do número (37) 3233-5878 - ramal 2707 e Whatsapp (37) 9 9826-8262.

Quanto aos resíduos volumosos, como resíduos de construção civil, restos de poda de vegetação e outros, os mesmos deverão ser acondicionados em caçambas e destinados para aterros ou locais devidamente licenciados para este fim, sendo permitido, a sua reutilização, reciclagem ou reserva de forma ambientalmente adequada. Os resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, bem como outros tipos de resíduos urbanos, não poderão ser dispostos em áreas de "bota-fora", terreno baldio, lotes vagos, passeios, via pública e outros.

O descarte de resíduos em desacordo com a legislação e normas técnicas é considerada uma infração ambiental sujeita a aplicação de sanções. Denúncias identificando os possíveis autores desses atos podem ser encaminhadas ao setor de fiscalização pelo WhatsApp (37) 9972-3192.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2024.

Fiscalização Ambiental

**Publicado por:** Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo  
**Código identificador:** 8198

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO -11/2024  
 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

														Página: 1		/		1	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	--	---	--	---	--

 <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>MUNICIPIO DE PARA DE MINAS</b>		<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  <b>Nr.: 1/2024</b>	
<b>Endereço:</b> Afonso Pena., 30 - Centro	<b>Processo Adm.:</b> 11/2024		<b>Data do Processo:</b> 12/01/2024
<b>CEP:</b> 35660-013 - Pará de Minas			

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

<b>a) Nr. Processo:</b>	11/2024
<b>b) Nr. Licitação:</b>	1/2024 - IL
<b>c) Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>d) Data:</b>	26/01/2024
<b>e) Objeto da Licitação:</b>	<i>AQUISICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS E PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6 A 10 ANOS E DE 11 A 14 ANOS PARA O ANO LETIVO DE 2024.</i>

**Participante: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	LIVRO DIDÁTICO - PDM: 19783	6.400,0	UN	140,82	901.248,00
2	LIVRO DIDÁTICO - PDM: 19783	12.880,	UN	129,08	1.662.550,40

3	LIVRO DIDÁTICO - PDM: 19783	5.000,0	UN	239,52	1.197.600,00
				<b>Total do Participante:</b>	<b>3.761.398,40</b>
				<b>Total Geral: 3.761.398,40</b>	
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):					
Descrição da Despesa		Dotação		Valor Estimado	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00		R\$ 0,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00		R\$ 0,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		02.007.12.361.0029.2061.3.3.90.30.00		R\$ 2.563.798,40	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		02.007.12.365.0033.2075.3.3.90.30.00		R\$ 1.197.600,00	
Pará de Minas, 26 de Janeiro de 2024					
ELIAS DINIZ		Assinatura do Responsável			
PREFEITO MUNICIPAL					

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel  
Código identificador: 8211

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2024**

Processo Licitatório nº 36 / 2023

Pregão Presencial nº 20 / 2023

A Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.931.994/0001-77, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2023**, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 36/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023**, conforme homologação publicada no dia 19/01/2024 no Diário Oficial do Município de Pará de Minas/MG, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.721/19 e 10.722/19, demais legislação complementar vigente e pertinente

à matéria, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO:

A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: POSTO DE COMBUSTÍVEL MDA LTDA					
Razão Social: POSTO DE COMBUSTÍVEL MDA LTDA					
CNPJ: 32.278.427/0001-42					
Representante Legal: Milson José Marques dos Santos					
Endereço: Rua Ricardo Marinho, nº 650, Bairro São Geraldo, CEP: 35.660-970, Pará de Minas/MG					
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	UN	3.000	Gasolina Comum	R\$ 5,62	R\$16.860,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 16.860,00</b>

### 3. DA VALIDADE DA ATA:

A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

**4.1.** Este instrumento não obriga a Câmara Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

**4.2.** A Câmara Municipal fará as aquisições mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

**4.3.** As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Ordem de Fornecimento.

**4.4.** O envio da Ordem de Fornecimento por e-mail, implica na ciência do fornecedor quanto ao início do prazo para a entrega dos produtos contratados.

**4.5.** Se o fornecedor se recusar a atender à Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### 5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

**5.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Câmara Municipal promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

**5.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.2.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

1. **a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
1. **b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.4.** Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal **revogará** a ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.5.** O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

1. **a)** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
1. **b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Câmara, sem justificativa aceitável;
1. **c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
8. **d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

**5.5.1.** O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula 5.5 será formalizado por despacho da Câmara Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.6.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

**6.1.** As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos, o local para entrega e recebimento do objeto, a forma de pagamento, as obrigações das partes, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seu anexo I (Termo de Referência).

**6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**6.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, quando houver, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 10, §4º do Decreto Municipal 10.722/19.

E por estarem de acordo com as disposições, firmam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas-MG, 23 de janeiro de 2024.

Pela Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Presidente

Pelo Detentor do Preço Registrado: \_\_\_\_\_

Representante Legal

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 8193

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 337, Bairro São José, CEP: 35.660-129, no município de Pará de Minas-MG e a Empresa **VRT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 01/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 18/2020, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 /83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº01/2021, conforme cláusula décima primeira, pelo período de **12 (doze) meses (26/01/2024 à 25/01/2025)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica autorizado o reajuste no percentual de 4,62%, de acordo com cláusula décima, itens 10.2 e 10.2.1 do contrato nº 01/2021, pelo índice IPCA-IBGE acumulado até dezembro de 2023, passando o valor total do contrato de R\$ 54.108,00 (cinquenta e quatro mil cento e oito reais) para **R\$ 56.608,43** (cinquenta e seis mil seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), ficando o valor mensal em **R\$ 4.717,36** (quatro mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2021 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

**CONTRATANTE** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA** \_\_\_\_\_

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 8197

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPO GERADOR À DIESEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI-ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 337, Bairro São José, CEP: 35.660-129, no município de Pará de

Minas-MG e a Empresa **D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI-ME**, qualificada no **CONTRATO Nº 04/2023**, decorrente do Pregão Presencial 14/2022, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 04/2023, prevista na Cláusula Décima Segunda, pelo período de 12 meses, compreendidos entre **01/02/2024** e **31/01/2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado um reajuste de preços, conforme **subcláusula 10.2.1**, alterando o valor do contrato, de R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), para **R\$ 12.449,92** (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 04/2023 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

**Publicado por:** José Carlos Moreira Júnior  
**Código identificador:** 8202

### CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL 01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

**MODALIDADE:** Concorrência nº 02/2023.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Técnica e Preço.

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Os envelopes com as **Propostas Técnicas e de Preços (invólucros nº 1, 2, 3 e 4)** das licitantes poderão ser protocolizados na Divisão de Compras e Gestão de Contratos (sala nº 213), na Câmara Municipal de Pará de Minas, até a data que antecede a sessão pública (abaixo), ou entregues, pessoalmente, à Comissão Permanente de Licitação **até às 9h do dia 15/03/2024**.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 15/03/2024, às 09:10 h.

**LOCAL:** Plenarinho, sala nº 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A **íntegra do Edital** e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br). **Informações** pelo e-mail: [gestaocontratos@camarapm.mg.gov.br](mailto:gestaocontratos@camarapm.mg.gov.br) ou telefones (37) 3237-6076 – (37) 3237-6089.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2024.

**Euler Aparecido de Souza Garcia**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 8199

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2024.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço *por Iote*.

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual **aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e produção de higienização** para a Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/02/2024, às 09:10h.

**LOCAL:** Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site [www.parademinas.mg.leg.br](http://www.parademinas.mg.leg.br).

Informações pelo e-mail: [gestaocontratos@camarapm.mg.gov.br](mailto:gestaocontratos@camarapm.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2024.

**Euler Aparecido de Souza Garcia**

**Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Publicado por:** Fernanda Teixeira Almeida

**Código identificador:** 8210

---

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 - DEZEMBRO/2023

Página: 17 / 1  
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2023 - Dezembro/2023)												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.850,36	1.328.228,17	813.999,64	11.945,21	1.362.592,77	678.016,88	658.894,41	593.685,43	572.803,62	546.397,64	598.813,11	988.617,07	8.157.844,31	0,00
Pessoal Ativo	3.850,36	1.328.228,17	813.999,64	11.945,21	1.362.592,77	678.016,88	658.894,41	593.685,43	572.803,62	546.397,64	598.813,11	988.617,07	8.157.844,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.850,36	1.251.016,90	649.038,74	8.278,27	1.198.835,17	592.774,88	572.624,71	511.490,41	490.008,56	461.809,48	516.598,14	815.830,14	7.071.964,78	0,00
Obrigações Patronais	0,00	77.211,27	164.960,90	3.666,94	163.757,80	85.242,00	86.269,70	82.195,02	82.795,06	84.588,16	82.214,97	172.977,93	1.085.679,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.850,36	378.880,43	202.077,25	0,00	308.450,80	8.985,98	104.691,34	66.491,97	44.618,58	10.710,00	64.054,63	3.132,76	1.198.944,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	3.850,36	378.880,43	202.077,25	0,00	308.450,80	8.985,98	104.691,34	66.491,97	44.618,58	10.710,00	64.054,63	3.132,76	1.198.944,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	949.347,74	611.922,39	11.945,21	1.054.141,97	669.030,90	554.203,07	524.193,46	528.185,04	535.687,64	534.758,48	985.484,31	6.958.900,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												420.775.405,35		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												3.035.570,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												417.739.835,35		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												6.958.900,21	1,67%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												25.064.390,12	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												23.811.170,61	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												22.557.951,11	5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS. Emissão: 26/01/2024, às 15:37:22.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Publicado por: Mariana Marques Altivo  
Código identificador: 8203

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG  
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página : 1 / 1  
Exercício de 2023

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 6º BIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a)-(b+c+d+e)	(g)		(h) = (f - g)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>441.012,32</b>	<b>0,00</b>	<b>125.883,70</b>	<b>0,00</b>	<b>29.706,50</b>	<b>285.422,12</b>	<b>169.273,56</b>	<b>0,00</b>	<b>116.148,56</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>441.012,32</b>	<b>0,00</b>	<b>125.883,70</b>	<b>0,00</b>	<b>29.706,50</b>	<b>285.422,12</b>	<b>169.273,56</b>	<b>0,00</b>	<b>116.148,56</b>

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS. Emissão: 26/01/2024, às 15:36:28.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por: Mariana Marques Altivo  
Código identificador: 8204

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG  
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página : 1 / 1  
Exercício de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	420.775.405,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	417.739.835,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	417.739.835,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.958.900,21	1,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	25.064.390,12	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.811.170,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.557.951,11	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	169.273,56	116.148,56

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS. Emissão: 25/01/2024, às 15:31:50.

Nota(s) Explicativa(s):

**Publicado por:** Mariana Marques Altivo  
**Código identificador:** 8205